



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG 4	Fl. 13
-------------	-----------

E **EMENDA SUPRESSIVA** _____ **AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025**
Nº 1

Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 69/2025.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

FERNANDA Assinado de forma
PEREIRA digital por
ALTOE:0451 FERNANDA PEREIRA
9898641 ALTOE:04519898641
Dados: 2025.03.13
13:03:51 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
RELATORA

Sil 1385

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

do Projeto de lei
Nº 69 / 2025

Publicado em 19/3/25
16 em 482
Dívato